CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 266 / 2014

APROVA PLANO DE CURSO DO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA AS UNIDADES DE ENSINO TÉCNICO DO SENAC EM MINAS

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC n° 943/12, de 03 de fevereiro de 2012 e da Resolução CR/SENACMG nº 086/12, de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer SED/GRE nº 010/14, de 14 de março de 2014, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 33/2013;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Curso do Técnico em Segurança do Trabalho, constante do Eixo Tecnológico Segurança, com carga horária total de 1.200 (um mil e duzentas) horas, a ser adotado a partir de 2014, pelas Unidades de Ensino Técnico do SENAC em Minas.

Sala de reuniões, 27de março de 2014.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO MG SESC SENAC

Luciano de Assis Fagundes
Diretor Regional
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br